## **GABINETE DO MINISTRO**

## PORTARIAS Nº 178 DE 6 DE JULHO DE 2009

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições estabelecidas nos arts. 1º e 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, e no art. 4º do Decreto nº 5.115, de 24 de junho de 2004, e considerando as informações constantes dos processos relacionados no Anexo Único desta Portaria, resolve:

Art. 1º Deferir o retorno ao serviço no quadro de pessoal do Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, dos empregados constantes do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Cabe ao SERPRO notificar, no prazo de trinta dias, os empregados para se apresentarem ao serviço, conforme determina o § 1º do art. 4º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007.

Art. 3º Os empregados deverão se apresentar ao SERPRO no prazo de trinta dias, contados da notificação a que se refere o artigo anterior.

Parágrafo único. A não apresentação do empregado no prazo mencionado no caput implicará renúncia ao direito de retornar ao serviço.

Art. 4º Os efeitos financeiros do retorno ao serviço dar-se-ão a partir do exercício do empregado no SERPRO.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

## ANEXO ÚNICO

CPF	Nome	Processo nº
463.164.187-87	ADAIL DA COSTA SILVA	04599.502795/2004-04
513.317.997-91	JAIRO DA FONSECA	04599.507367/2004-60
082.305.364-49	JOSE EDELSON FERREIRA ALVES	04599.507514/2004-00
629.159.247-91	JOSE MARCIUS LIMA DE OLIVEIRA	04599.502724/2004-01
648.303.068-15	NICE BISPO DE OLIVEIRA	04599.502747/2004-16 Ap 04599.507559/2004-76

D.O.U.: 07/07/2009

Seção 2 Página: 32